



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 034/2024-GAB

Ouro Verde do Oeste, 15 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Osvalderi José Fernandes
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento dos Projetos de Leis nºs 28, 29 e 30 de 15 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projetos de Leis com as seguintes súmulas:

- Projeto de Lei nº 28/2024: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 5.402.600,00 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024”.
- Projeto de Lei nº 29/2024: “Dispõe sobre inclusão de ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 883, de 18 de agosto de 2021”.
- Projeto de Lei nº 30/2024: “Dispõe sobre inclusão de ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 977, de 22 de agosto de 2023”.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 15/07/24

Deimara Jucatei



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

Ouro Verde do Oeste-PR, 15 de julho de 2024.

MENSAGEM Nº 023/2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, para merecer a elevada apreciação e consequente deliberação por parte dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que: *"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 5.402.600,00 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024."*

A abertura deste crédito adicional é fundamental para atender à crescente demanda por serviços públicos de qualidade e garantir o desenvolvimento sustentável do município. A suplementação de crédito permitirá que diversas secretarias e departamentos municipais realizem ações indispensáveis para a melhoria da infraestrutura, da educação, da saúde e da assistência social.

Detalhamento das Necessidades de Crédito:

05 - Secretaria Rodoviária Municipal:

- **Ampliação da frota do Setor Rodoviário:** Aquisição de equipamentos e material permanente, totalizando R\$ 950.000,00. Este investimento é crucial para melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços rodoviários, garantindo melhor manutenção e operação das vias públicas. Contempla nessa ação a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica e um Veículo nos termos do convênio 606/2024 formalizado entre o Município de Ouro Verde do Oeste e Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

06 - Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo:

- **Obras de infraestrutura urbana e manutenção de serviços administrativos:** Recursos no valor de R\$ 450.000,00. Estes investimentos são essenciais para a continuidade das obras de urbanização e a manutenção adequada dos bens imóveis do município, promovendo um ambiente urbano mais seguro e organizado.

07 - Secretaria de Saúde:

- **Recursos destinados à remuneração de pessoal, construção de UBS e ações de vigilância em saúde:** Total de R\$ 436.000,00. Esses investimentos visam garantir a qualidade

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

e eficiência dos serviços de saúde prestados à população, melhorando o atendimento e ampliando a cobertura dos serviços de saúde.

08 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

- **Aquisição de veículos, manutenção de escolas, transporte escolar e construção de um novo CMEI:** Total de R\$ 2.849.000,00. Este montante contempla diversas ações essenciais para a melhoria da infraestrutura educacional e a qualidade do ensino no município. A construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) são medidas indispensáveis para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, proporcionando um ambiente seguro, adequado e estimulante para o desenvolvimento das crianças. Além disso, a aquisição de novos veículos permitirá o transporte escolar seguro e eficiente, enquanto a manutenção das escolas assegurará um ambiente propício ao aprendizado. Estes investimentos não apenas atenderão às necessidades imediatas, mas também fortalecerão a infraestrutura educacional do município a longo prazo, promovendo uma educação de qualidade para todas as crianças de Ouro Verde do Oeste.

10 - Secretaria de Assistência Social:

- **Manutenção de serviços de assistência social, aquisição de equipamentos permanentes e despesas com pessoal:** Total de R\$ 329.600,00. Estes recursos são vitais para garantir a assistência adequada às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a rede de proteção social do município.

12 - Administração Geral do Município:

- **Contribuição ao Pasep e outros encargos gerais:** Total de R\$ 150.000,00. Este valor é necessário para cumprir obrigações tributárias e contribuições, assegurando a regularidade fiscal e administrativa do município.

A aprovação deste Projeto de Lei de Suplementação de Crédito é imprescindível para a continuidade e melhoria dos serviços públicos essenciais do município de Ouro Verde do Oeste. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, garantindo assim a alocação adequada de recursos para atender às necessidades da nossa população e promover o desenvolvimento sustentável do município.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 5.402.600,00 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos reais), no orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 5.402.600,00 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA RODOVIÁRIO MUNICIPAL

001 - Departamento de Manutenção

26.0782.0008.122 - Ampliação da frota do Setor Rodoviário

651 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 200.000,00

Fonte: 000

--- – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 750.000,00

Fonte: 10189

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.0451.0007.15 – Obras de infraestrutura urbana

1310 – 4490.51.00 – obras e instalações R\$ 350.000,00

Fonte: 10162 - TRANSF ESPECIAL - RODOVIÁRIA

15.0452.0003.101 – Man. dos Serviços Adm. e Bens Imóveis Depto de Obras e Urbanismo

689 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 100.000,00

Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0011.125 – Pab Sus

732 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 300.000,00

Fonte: 494

10.0301.0011.183 - Construção de UBS

1345 – 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 34.000,00

Fonte: 11077

10.0304.0011.50 – Ações da vigilância em saúde

801 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 100.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Fonte: 494

797 – 319016.00 – outras despesas variáveis – pessoa civil R\$ 2.000,00

Fonte: 303

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.0361.0008.37 – Aquisição de veículos p/ a Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes

1204 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 80.000,00

Fonte: 104

12.0361.0014.66 – Manutenção da Esc. Mun. Padre Arnaldo Janssen

812 – 3190.04.00 – contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00

Fonte: 101

813 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 500.000,00

Fonte: 101

815 – 3190.04.00 – contratação por tempo determinado R\$ 30.000,00

Fonte: 102

816 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 30.000,00

Fonte: 102

12.0361.0014.67 – Manutenção da Esc. Mun. do Campos São Sebastião

848 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 5.000,00

Fonte: 104

12.0361.0014.69 – Manutenção do Transporte Escolar

858 – 319016.00 – outras despesas variáveis – pessoa civil R\$ 4.000,00

Fonte: 102

864 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 30.000,00

Fonte: 103

871 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 20.000,00

Fonte: 104

12.0361.0014.148 - Manutenção do Departamento de Educação

912 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 30.000,00

Fonte: 103

916 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 50.000,00

Fonte: 103

918 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 200.000,00

Fonte: 103

924 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 150.000,00

Fonte: 104

1356 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 35.000,00

Fonte: 10441

1357 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 40.000,00

Fonte: 10441

12.0365.0014.68 – Man. do Centro Mun. de Educação Infantil – CMEI Dedinho Verde

949 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 350.000,00

Fonte: 101

952 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas R\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Fonte: 102		
959 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	10.000,00
Fonte: 103		
12.0365.0014.243 - Construir e Ampliar Novo Cmei		
--- - 4490.51.00 – obras e instalações	R\$	1.350.000,00
Fonte: 10188 - creche nova		
002 - Departamento de Cultura		
13.0392.0003.107 – Manutenção do Departamento de Cultura		
993 – 3390.30.00 - material de consumo	R\$	15.000,00
Fonte: 000		
003 – Departamento de Esportes		
27.0812.0003.190 – Manutenção de Espaços esportivos		
1007 – 3390.30.00 - material de consumo	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
1009 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	20.000,00
Fonte: 000		
10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.0244.0012.58 – Atendimento e manutenção no eixo da proteção social básica		
1075 – 3190.16.00 – outras despesas variáveis – pessoa civil	R\$	3.000,00
Fonte: 000		
1324 – 4490.52.00 – equipamentos e material permanente	R\$	600,00
Fonte: 9344		
1325 - 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas	R\$	50.000,00
Fonte: 1023		
--- – 3390.30.00 - material de consumo	R\$	60.000,00
Fonte: 10181		
--- – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	150.000,00
Fonte: 10181		
08.0244.0012.133 – Pagamento de pessoal e encargos sociais		
1087 – 3190.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$	8.000,00
Fonte: 000		
08.0244.0012.134 - Man. dos Serviços Admin. e Bens Imóveis		
1091 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	8.000,00
Fonte: 000		
1094 – 4490.52.00 – equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
1102 – 4490.52.00 – equipamentos e material permanente	R\$	6.000,00
Fonte: 1021		
003 – Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente		
08.0243.0013.64 – Manutenção do Conselho Tutelar		
1115 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	3.000,00
Fonte: 000		
08.0243.0013.142 – Manutenção da casa abrigo		



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

1121 – 3390.30.00 - material de consumo	R\$ 17.000,00
Fonte: 000	
1123 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
Fonte: 000	
1124 – 4490.52.00 – equipamentos e material permanente	R\$ 15.000,00
Fonte: 000	
08.0243.0013.196 - Manutenção das Entidades (CEMAF)	
1143 – 3190.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 2.000,00
Fonte: 000	
1146 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 15.000,00
Fonte: 000	
04 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.0241.0012.63 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	
1150 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
Fonte: 000	
1152 – 4490.52.00 – equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00
Fonte: 000	

12 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 – Encargos Gerais do Município

28.0122.0001.82 – Contribuição ao Pasep

1161 – 3390.47.00 – obrigações tributárias e contributivas R\$ 150.000,00
Fonte: 000

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I – Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 9344 – CAD SUAS, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) na receita 1321.01.01.64.00.
- Fonte: 10162 – TRANSF ESPECIAL - RODOVIARIA, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na receita 1719.57.01.04.
- Fonte: 11077 – CONSTRUÇÃO DA UBS, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) na receita 1723.50.01.04.00.
- Fonte: 10441 - FNDE - ESCOLA TEMPO INTEGRAL, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) sendo R\$ 62.000,00 na receita 1714.99.01.01.00 e R\$ 13.000,00 na receita 1321.01.01.79.00.
- Fonte: 101 – Fundeb 70%, no valor de R\$ 896.255,00 (oitocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais) na receita 1751.50.01.00.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

- Fonte: 102 – Fundeb 30%, 111.580,00 (cento e onze mil quinhentos e oitenta reais) 1751.50.01.00.
- Fonte: 10188 - creche nova, no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.310.000,00 na receita 1724.99.01.16.00 e R\$ 40.000,00 na receita 1321.01.01.88.00.
- Fonte: 1023 – SCFV/PBVA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na receita 1716.50.01.03.00.
- Fonte: 10181 - EMENDA SOCIAL SPSC - ORIOVISTO, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) sendo R\$ 198.692,00 na receita 1719.57.01.03.00 e R\$ 11.308,00 na receita 1321.01.01.77.00.
- Fonte: 104 – Educação 25%, no valor de R\$ 75.190,00 (setenta e cinco mil cento e noventa reais) na receita 1112.53.01.00.
- Fonte: 103 – Educação 5%, no valor de R\$ 254.300,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos reais) na receita 1721.50.01.00.
- Fonte: 10189 - CONV 606/24 - ESCAVADEIRA E VEÍCULO, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na receita 1724.99.01.17.00.

II - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 000 – Recursos livres, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

III – Provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentarias:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

04.0122.0003.4 – Manutenção dos espaços públicos

1169 – 3390.30.00 - Material de consumo

R\$ 5.000,00

Fonte: 000

1171 - 4490.51.00 - Obras e instalações

R\$ 5.000,00

Fonte: 000

15.0451.0007.14 – Pavimentação de ruas do Distrito São Sebastião

1178 - 4490.51.00 - Obras e instalações

R\$ 3.800,00

Fonte: 000

15.0451.0007.29 – Construção da sede do SAMU

1190 - 4490.51.00 - Obras e instalações

R\$ 150.000,00

Fonte: 000



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

17.0511.0018.167 – Abastecedouros comunitários
697 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 10.000,00
Fonte: 000
18.0541.0017.78 – Manutenção e conservação de praças e jardins
1245 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 5.000,00
Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0011.43 – Fortalecimento da Rede de Atenção Materno Infantil
1213 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 5.000,00

Fonte: 000

10.0301.0011.44 – Qualificação da Atenção Primária à Saúde
1216 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 5.000,00

Fonte: 000

10.0301.0011.46 – Fortalecimento do Programa Saúde Bucal
1220 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 30.000,00

Fonte: 000

10.0301.0011.125 – PAB SUS
733 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 250.000,00

Fonte: 494

734 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 150.000,00

Fonte: 494

10.0301.0011.174 – Construção de uma ESF
1297 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 1.000,00

Fonte: 000

10.0301.0011.184 – Pagamento de pessoal e encargos sociais
758 – 3190.13.00 – contribuições patronais R\$ 2.000,00

Fonte: 303

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.0361.0008.38 – Aquisição de ônibus para o transporte escolar
1206 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 40.000,00

Fonte: 000

12.0361.0014.66 – Manutenção da Escola Mun. Padre Arnaldo Janssen
818 – 3190.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil R\$ 1.100,00

Fonte: 102

828 – 3190.13.00 – contribuições patronais R\$ 10.830,00

Fonte: 104

829 – 3190.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil R\$ 5.000,00

Fonte: 104

830 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 1.100,00

Fonte: 104

12.0361.0014.67 – Man. da Escola Mun. do Campo São Sebastião



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

841 - 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas	R\$ 31.400,00
Fonte: 103	
842 – 3190.13.00 – contribuições patronais	R\$ 22.000,00
Fonte: 103	
843 – 3190.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 1.300,00
Fonte: 103	
12.0361.0014.69 - Manutenção do Transporte escolar	
859 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
Fonte: 102	
866 - 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas	R\$ 22.700,00
Fonte: 104	
12.0361.0014.146 – Manutenção do ensino fundamental	
878 – 3190.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 300,00
Fonte: 000	
879 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas	R\$ 320,00
Fonte: 000	
880 – 3190.13.00 – contribuições patronais	R\$ 680,00
Fonte: 000	
881– 3190.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 320,00
Fonte: 000	
882 – 3190.94.00 – indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 320,00
Fonte: 000	
883 – 3190.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 3.500,00
Fonte: 101	
884 – 3190.13.00 – contribuições patronais	R\$ 245,00
Fonte: 101	
886 – 3190.13.00 – contribuições patronais	R\$ 320,00
Fonte: 102	
12.0361.0014.148 – Manutenção do Depto de Educação	
906 – 3390.40.00 – serviços de tecnologia da informação	R\$ 1.100,00
Fonte: 000	
920 – 3190.13.00 – contribuições patronais	R\$ 5.480,00
Fonte: 104	
12.0365.0014.68 – Manutenção do Centro Mun. Educação Infantil – CMEI Dedinho Verde	
958 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$ 10.000,00
Fonte: 103	
960 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
Fonte: 103	
962 – 3190.11.00 – vencimentos e vantagens fixas	R\$ 84.700,00
Fonte: 104	
963 – 3190.13.00 – contribuições patronais	R\$ 20.000,00
Fonte: 104	
964 – 3190.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 1.000,00
Fonte: 104	
965 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$ 28.000,00

J



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Fonte: 104		
966 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.000,00
Fonte: 104		
002 - Departamento de Cultura		
13.0392.0003.113 – Oficinas de artes no centro cultural		
1253 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	20.000,00
Fonte: 000		
003 - Departamento de Esportes		
27.0812.0003.108 – Manutenção das atividades esportivas		
1249 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	20.000,00
Fonte: 000		
1250 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$	3.500,00
Fonte: 000		
27.0812.0003.190 – Manutenção das Atividades esportivas		
1010 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$	3.500,00
Fonte: 000		
27.0812.0015.153 – Participação e Realização de eventos esportivos		
1279 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
09 – SECR. DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
001 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo		
20.0122.0016.76 – Feira Municipal		
1241 - 4490.51.00 - obras e instalações	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
20.0661.0016.161 – Manutenção do Núcleo da Indústria e Comércio		
1280 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
22.0661.0016.155 – Subvenção para atividades industriais e comerciais		
1017 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	5.000,00
Fonte: 000		
10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.0244.0012.58 – Atendimento e manutenção no eixo da proteção social básica		
1078 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
1326 – 3190.13.00 – contribuições patronais	R\$	20.000,00
Fonte: 1023		
08.0244.0012.59 – Atend. e man. no eixo da proteção social especial de media Complexidade		
1233 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	10.000,00
Fonte: 000		
08.0244.0012.61 – Gestão do SUAS		
1234 – 3390.30.00 - Material de consumo	R\$	6.160,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Fonte: 000

08.0244.0012.134 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis

1101 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 6.000,00

Fonte: 1021

08.0244.0012.135 – Auxílio a população menos favorecida

1271 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 15.000,00

Fonte: 000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ORGULHO DESSA TERRA